



## MARINHA DO BRASIL

### DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

21/651

PORTARIA DPC/DGN/MB Nº 56, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Altera a Tabela de Indenização de serviços prestados pela Autoridade Marítima Brasileira constantes das Normas da Autoridade Marítima para Homologação de Material - NORMAM-05/DPC.

**O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, do Comandante da Marinha, e de acordo com o contido no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Alterar as Normas da Autoridade Marítima para Homologação de Material (NORMAM-05/DPC), substituindo o Anexo 1-A pelo que a esta acompanha. Esta modificação é denominada Mod. 13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2022, devido à urgência na atualização dos valores praticados que foram revogados pela Portaria DPC/DGN/MB nº 55/DPC, de 24 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de maio de 2022.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO  
Vice-Almirante  
Diretor